

MOÇÃO Nº 10.366/2008

MOÇÃO DE APLAUSO ao diretor do DETRAN-BAHIA pela ampliação dos serviços de vistoria veicular para os finais de semana.

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-BA) teve a iniciativa de ampliar os serviços de vistoria veicular para os finais de semana, o que em muito facilitará a vida dos proprietários de veículos que precisam submeter seus autos a este procedimento e enfrentavam dificuldades pelo limite anterior.

É visível a todos nós o crescimento da frota de veículos auto-motores em nosso Estado, o que afeta, de forma relevante, a prestação dos serviços oferecidos pelo DETRAN-BA, responsável pelo cumprimento da legislação relativa ao trânsito.

Preocupado com a perda da qualidade do serviço consequente do aumento da demanda, apresentei em 2007 a Indicação 15267, apontando ao DETRAN-BA a necessidade premente da ampliação dos serviços de vistoria dos veículos para os finais de semana nos municípios com população superior a 400 mil habitantes.

Esta era a medida capaz de, em minha modesta análise, permitir que os servidores do DETRAN pudessem atender a demanda e que os proprietários dispusessem de horários que não conflitassem com seu horário de trabalho e/ou ocupações comuns ao período de segunda a sexta-feira.

Pela sensibilidade e interesses demonstrados no intuito de oferecer maior conforto aos usuários dos serviços e assegurar maior eficiência do Poder Público é que, na forma regimental, venho inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao diretor do DETRAN-BA, Carlos Roberto Cláudio Brandão, pelo Programa Detran Todo Dia, que garante os serviços de vistoria aos sábados e domingos, como sugerido na Indicação de minha autoria. Que seja dado conhecimento desta Moção ao homenageado.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2008

Deputado Gilberto Brito